

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

A considerar conforme nota ao artigo 8º

FICHA DE ATESTADO MÉDICO

A isenção do pagamento da frequência das Piscinas Municipais por motivos de doença só será considerada através do preenchimento e entrega deste impresso, dentro do prazo estipulado.

A Instituição só deverá preencher os campos não sombreados e que indique o início e termo do impedimento.

Ao impresso deve ser anexada declaração médica que comprove a impossibilidade da prática da Natação.

A entrega deste impresso deve ser feita, por regra, até ao termo do mês anterior a que diga respeito.

Se o motivo que impossibilita a prática da Natação ocorrer em data posterior ao início do mês e à emissão de facturação, o crédito à mensalidade facturada será feito no mês seguinte, devendo ser descontada no valor a pagar.

Para que a isenção de pagamento possa ser considerada, é indispensável que o aluno não tenha frequentado nenhuma aula no mês a que a isenção respeite.

Em caso de dúvida contacte a GesLoures através do Telefone 219826700.